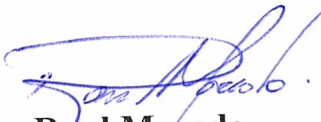


JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do Segundo Termo Aditivo em face da prestação de serviços serem de natureza contínua de prestação de serviços continuados de CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2019-SEGEP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31-SEGEP/2019, E INDIEPENSÁVEIL ÀS NECESSIDADES DESTA Administração e que não se esgotam com um mero período de prestação.

Belém, 16 de junho de 2021.


Raul Macedo
Diretor do GEAF.